

## Um documento da esplendida administração brasileira

### A mensagem do presidente à Assembléa de Santa Catharina

On. A. Mamellela, Consul geral da Italia em Curitiba.

(Conclusão)

Para que na Europa as cooperativas e caixas rurais do typo italiano e alemão pudessem ter regular funcionamento, foi necessario um demoradissimo apostolado pelo ideal que se tinha em vista, antes de tudo no sentido de incutir na consciencia dos operarios as vantagens da cooperação.

Os trabalhadores da terra, são, na maioria dos casos, individualistas, e por isso, infindos a cooperação.

Em Santa Catharina foi espalhada com proveito a boa semente cooperativista.

Que Adolpho Konder tenha confiança no seu trabalho e brevemente ha de constatar os fructos magnificos que delle provirão.

Outra medida acertada e exemplar do Governo catharinense, foi a instituição do credito por categoria, promovendo o Monte-pio para os funcionarios do Estado.

Com referencia á colonisação a mensagem traz importantes communicações.

No decurso do anno de 1928, foram recebidos 280 requerimentos de acquisição de terras, num total de 9.992 hectares, sendo concedidos 269 titulos definitivos de propriedade, orçando mais ou menos por 31.000 hectares de terreno cultivavel.

Esta acção do Executivo teve como resultado a construcção, a cargo da Companhia Hanseatica e outras, de varios kilometros de estradas de rodagem que valerão sensivelmente a concessão.

O movimento ds imigrantes subiu a 101 unidades, assim repartidas: 15 alemães, 82 russos e 5 slovacos.

O presidente Konder, depois de mencionar varios acontecimentos da vida administrativa de Santa Catharina, como o vantajoso contracto da Loteria, a mais severa regularização do serviço de impostos, a instituição do Conselho Penitenciario, as visitas illustres recebidas em Florianopolis e as fraternas relações mantidas com o Governo Federal, concine tracando um esplendido e vasto programma de organisação administrativa municipal inspirada na permanencia do excellentes espirito communal, mais condizente com a educação do povo catharinense.

Percorrendo rapidamente a mensagem de Adolpho Konder, pudemos verificar e avaliar a solidéz dos alicerces do seu trabalho; mas não nos é possivel penetrar a noção das deliberações tomadas e que transparecem nas entrelinhas do notavel documento.

Colhemos sim, da sua leitura, toda a extraordinaria e imensa fé que animam o moço illustre, ora á testa dos destinos do seu povo e a segura e affectuosa collaboraço que lhe presta a gente catharinense, forte no corpo e do espirito, pelo quotidiano contacto com os seus campos fecundos.

A mensagem que focaliza admiravelmente um exercicio administrativo e revela quanta sciencia e quanto amor inspiram a actividade do chefe do Estado, constitue um documento nobilissimo para a historia do progresso brasileiro, que muitos homens politicos, não somente do Brasil, deveriam folhear, para aprender como a boa vontade, unida á intelligencia e a cultura, têm o poder de supprir a escassez dos meios, na obra de reconstrução economica e financeira dos governos.

### Caravana politica em Passo Bormann

O sr. Presidente Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

Passo Bormann, 26.

Seguirei hoje, chefiando caravana politica, que percorrerá os districtos de Lauro Muller e Capambú, com o fito tambem de organizar comités. Saudações cordiaes. Siqueira Bello, perfeito municipal.

## A Nação o quer!

Nem as falsas promessas, nem a deturpação systematica dos factos, conseguirão deter o surto victorioso das candidaturas nacionais.

Esse movimento de civismo não é só um acto de fé patriótica, um acto de confiança tranquilla e serena nos destinos do Brasil, como tambem uma demonstraço clara, expressiva da vitalidade dos ideaes republicanos, pelos quaes se batem aquelles que, fieis aos proprios principios e certos das proprias convicções, não abdicam delles nem os conspurcam, sobrepondo-lhes os interesses subalternos dos opportunismos facciosos e dissolventes.

As candidaturas dos srs. Julio Prestes e Vital Soares nasceram do imperativo categorico da opinião, onde tem, como por mais de uma vez já accentuámos, as suas raizes profundas e destructivas.

E é apoiadas nellas, e revigoradas, a todo momento, pelo apoio in defectivo e pela solidariedade inabalval que della recebem a cada instante que se apresentam diante do paiz, conclamando os cidadãos ao prelio civico de 1 de março do anno vindouro.

Contra a minoria insignificante e furta-cór, cujos argumentos se resumem em ameaças pueris contra a tranquillidade nacional e cuja acção, no Parlamento, nos comícios, na imprensa, onde ella appareçe debaterando contra o regimen e bias, chamando contra a patria, se limita e circumscreve, com o um peril dentro de um circulo de giz, á pratica desespejada e desvaída da rethorica mais turbulenta e irrequieta; contra a meia dúzia de «vozes sem expressão», cujos ecos anemicos são abafados pelo rumor do nosso trabalho, o rumor da vida gloriosa das nossas lavouras e das nossas industrias; contra os inimigos do Brasil; contra os demolidores das instituições ergue-se, empolgante, o movimento civico que tem nos nomes illustres dos srs. Julio Prestes e Vital Soares a sua bandeira de triumpho.

Para honra da nossa cultura, o pleito de 1. de março não se transformara na lucta fratricida com que nos acenam os contumazes perturbadores da ordem. Primeiro, porque seria um ultraje ás nossas tradições; segundo, porque não é possivel impadir a uma nação inteira o exercicio pacifico de seu direito que a lei lhe garante e assegura.

Por mais que se esforce, por mais que se obstine no uso e abuso de seus deploraveis processos inquisitorias de compressão, por mais que se deixe cegar pelos delirios do seu despeito e do seu odio, o sr. Antonio Carlos não logrará fazer o Brasil recuar á idade do homem das cavernas. A civilizaço que construímos á custa de tanto sacrificio e de tanto labor não será enxovalhada pela truculencia do chefe da «Alliança», em que pese ao luxo de arbitrio e á ostentaço de força material com que elle vem affrontando o nobre e honrado povo de Minas e calcando aos pés a dignidade e a magestade do seu cargo. Quem assim o quer, não é uma facção, não é um grupo, não é um partido: é o Brasil, que, forte, unido, coheso, cerra fileiras, neste instante, em torno das figuras preclaras dos candidatos nacionais.

(Do Correio Paulistano)

## Importancia economica do turismo

Na França, Suissa, Italia, no passado visitaram a Alemanha, e na Austria, macha 60.000 americanos, empresta-se actualmente uma e cada um delles despendeu importância extraordinaria a uma media de mil dollars a questão do turismo. Os turistas estrangeiros pesam grandemente na balança economica desses paizes. Os norte americanos deixam anualmente nessas visitas, muitos milhões de dollars. Cada Estado esforça-se por assegurar para as suas finanças a maior parte dessa volumosa quantia. A actividade desenvolvida nestes ultimos cinco annos pela Alemanha tem sido notavel. De 1 de Abril de 1927 a 31 de Março ultimo, visitaram Berlim, 1.300.000 alemães e 200 mil estrangeiros; Colonia recebeu 310.000 alemães e 90.000 estrangeiros; Frankfurt, 309.000 alemães e 51.000 estrangeiros. O an-

## Pagamento dos credores do Estado

O Thesouro do Estado, pagará do dia 28 do corrente em diante, aos srs. abaixo mencionados, seus creditos provenientes de fornecimentos e outras despesas feitas pelo Estado, com o movimento revolucionario de Leonel Rocha, em 1926 e 1927.

- 1 Prefeitura Municipal de Florianopolis
- 2 Prefeitura Municipal de Aranguá
- 3 Prefeitura Municipal de Blumenau
- 4 Dr. Joaquim Breves Filho
- 5 Joaquim Simões
- 6 Manoel dos Santos Cavalcante
- 7 Joaquim José dos Santos
- 8 D. Guillermina de Oliveira
- 9 Pedro Stiefen
- 10 Pedro Abrão Selemé
- 11 Ricardo Alves
- 12 Luiz Oswaldo Ferreira de Mello
- 13 Raymundo Nascimento
- 14 Ernesto Trutt
- 15 Salin Mansur
- 16 Aniceto Zacchi
- 17 Germano Antonio Kretzer
- 18 Mnael Martins
- 19 João Cyriaco de Freitas
- 20 Felix Hatzke
- 21 João Testa
- 22 Alexandre Ferreira
- 23 Gustavo Silva
- 24 Godofredo Ratcke
- 25 Aduato Vieira
- 26 Pompeu Costa
- 27 Affonso Ribeiro Sobrinho
- 28 Jayme de Camargo Ramos
- 29 Nelson Vieira Costa
- 30 Alvaro Ramos Vieira
- 31 Aristides Antunes Ramos
- 32 Rômeu Ramos
- 33 Domingos Valente
- 34 Alfredo Floriano
- 35 João Maria da Silva Florés
- 36 João de Liz e Souza
- 37 Joaquim Antonio Ribeiro
- 38 Empresa auto-vação Florianopolis
- 39 Moellmann & Co
- 40 Freitas & Irmão
- 41 Edelberto Bachelides Oliveira
- 42 Walter Hoeschel
- 43 Julio Nicolau de Moura
- 44 Mario Ribas
- 45 Rodolpho Lange
- 46 Empresa Auto-vação Valente
- 47 Pedro F. Marthendal
- 48 D. Francisca Moellmann
- 49 Paulo Senlempfer
- 50 Celso Silveira & Cia. Ltda.
- 51 Joaquim Garcia Netto
- 52 Aristides Soares
- 53 José Boanerges Lopes e
- 54 Lauro Pinho de Oliveira.

## Organisação de comité em Campo Eré

Campo Eré, 26.

Temos o prazer de comunicar a v. exa. haver sido fundado hoje, neste districto, um comité de propaganda das candidaturas dos dros. Julio Prestes e Vital Soares á presidencia e vice-presidencia da Republica no futuro quadriennio, com a directorio abaixo assignado. Reiteramos a v. exa. os nossos protestos de inteira solidariedade. Saudações. José Luiz Maia, presidente de honra; Octavio Brasil, presidente; Assis Marbues, vice-presidente; José Lourenço Ribeiro, 1º secretario; Miguel Bento Junior, 2º secretario; Edmundo Padilha de Witt, 1º thesoureiro; Wasulmirto Lopes, 2º thesoureiro; Ribeiro Faria, Abilio Rocha, Pedro Bello Cavalheiro, Feliciano Penteado, membros.

Republica

Director de Redacção: TIT O CARVALHO
Director-Gerente: GERMANO OLIVEIRA

ASSIGNATURAS

INTERIOR: Annuo.....\$5000 Semestral.....\$2500
EXTERIOR: Annuo.....\$6000

Tudo o que se refere a parte commercial e administrativa deste diario deverá ser tratado directamente e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redacção, Administração e Officinas: Rua Jeronymo Coelho n.º 19 Caixa Postal 128. Telephono 26

Fpola, 29 de outubro de 1929

A Administração Municipal

O sr. presidente Adolpho Konder com o seu espirito de seleccionar valores entregou a Prefeitura da Capital ao sr. dr. Heitor Blum.

Não podia ter sido, s. exa, mais feliz na escolha, pois, o sr. dr. Heitor Blum se ha revelado um administrador intelligente e progressista.

Lutando com enormes difficuldades financeiras visto que os grandes compromissos assumidos pelos seus antecessores como ajuda e principalmente pela deficiente renda, s. exa. operando com prudencia e acerto vai desenvolvendo de tal forma a sua actividade productiva nos interesses municipaes, que a cidade vai se transformando dia a dia, realizando obras de vulto e de embelezamento.

Sem descurar dos districtos da ilha o sr. prefeito Heitor Blum a medida que as folgas financeiras permitem, volta-lhes as vistas beneficentes, proporcionando-lhes os benefícios de mais urgencia. Alias, nestes ultimos tempos, o intercambio entre os districtos e a capital intensificou-se notavelmente, merito da excellentrede de estradas que engloba a quasi todos os pontos do municipio.

Dentro de um lapso de tempo relativamente curto era humanamente impossivel conseguir mais.

Inauguração da Estação Telephonica em Alliança

O sr. Presidente Konder recebeu o seguinte telegrama:

Alliança, 27. Comunico a v. exa. que presentes as autoridades locais e sr. Prefeito municipal, foi inaugurada hoje a estação telephonica neste districto. Respeitosas saudações. João Fernandes, encarregado da 7a. sessão.

Alliança, 27. Por occasião da inauguração da estação telephonica em Alliança, apresentamos effusivos agradecimentos pelo grande interesse tomado por v. exa., pela criação deste melhoramento em nosso municipio. Affectuosas saudações. Germano Meschter, intendente; Germano Klann Junior, Domingos Pereira, João Buyer Junior, Guilherme Fernandes, Francisco Cadornim, Jordão Cadornim, Francisco Prado, Antonio Tomasoni, Francisco Valle, Arthur Klann, Pedro Bolender.

Organização de comités no municipio de Porto União

O sr. presidente Konder recebeu os seguintes telegramas: Porto União, 28.

Tenho o prazer de participar a v. exa. que foi organizado dia 26, na sede de colonia Mareti, um comité pro candidatos naõnaes drs. Julio Prestes-Vital Soares. Com vivo entusiasmo essa importante colonia manifestou solidariedade ao governo de v. exa., ao prefeito municipal e ao presidente do directorio. Compõe-se o comité dos seguintes correligionarios: Presidente Thomaz Vergutz, vice-presidente, Arno Rossin Ducker; secretario, Vidal Schmidt, Adolpho Klunn; orador, Rodolpho Becker; commissão de propaganda e alistamento, João Sei Bold, Nicolau Frederico Kerber, Carlos Rusdorff, Frederico Becker. Cordiaes saudações Eurico Borges dos Reis, prefeito municipal.

Porto União, 28. Estando quase concluidos os trabalhos preliminares da organização de comités em Santelmo, Taquara Verde, São João, Vallões, Legru, São Miguel, Villa Nova para propaganda e alistamento eleitoral e indispensavel o preparo de documentos. Esperamos alistar mais de seiscentos novos correligionarios. O programma da viagem já está assentado, sendo iniciado amanhã com a nosca ida a Santelmo. Eurico Borges dos Reis, prefeito municipal.

Mudas de Canna

O Governo do Estado adquiriu regular quantidade de mudas de canna, da variedade Bois Rouge, para distribuição gratuita aos nossos agricultores.

Os interessados poderão dirigir-se ao sr. Marcell Moreira Maia Junior, director do Posto Zootecnico "Assis Brasil", na Trindade, que os attendera.

Correição na comarca de Araranguá

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegramas:

Araranguá, 27. Comunico a v. exa. o encerramento, hontem da correição desta comarca. Em nome dos funcionarios da comarca offereci um jantar ao desembargador corregedor, dr. Gil Costa. Levantou o brinde de honra a v. exa. o dr. Promotor Publico. Desembargador Gil Costa, regressará amanhã. Atenciosas saudações. Alcebades Silveira, Juiz de Direito.

Araranguá, 18. Acaba de partir o desembargador Gil Costa, tendo um botafara concorridissimo. Sabbado foi-lhe offerecido um banquete, usando da palavra os drs. Alcebades Silveira e Edgard Abreu, que fez o brinde de honra a v. exa., alongando-se sobre os feitos de seu brilhante governo. Saudações. Alcebades Seára, prefeito.

Araranguá, 26. Congratulo-me com v. exa. pelo encerramento da correição em Araranguá, ultima comarca do cyclo iniciado pelos desembargadores Ayres Gama e Carneiro Ribeiro, com tanta eficiencia e elevação. Anima-me neste instante o sentimento de ter correspondido á confiança de v. exa. e prestado ao Estado, na medida de minhas forças, e á justia ca-thariense, serviços que eram esperados para o restabelecimento da correição, por me gestrados extranhos ás comarcas. Saudações. Desembargador Gil Costa.

Uma sorte de cem em cem annos—só a do Centenario da Colonizaçõ Allemã. Com um bilhete da Tombola.

Rs. 58000

O momento politico

PROTESTOS DE SOLIDARIEDADE

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu o seguinte telegrama: Curitiba, 26. Admiradores da patriotica orientação politica de v. exa. declaramos-nos solidario com o benemerito governo do Estado. Saudações attençoes. Nicolau Signorelli. Hercilio Borges.

Caravana politica

O sr. presidente Adolpho Konder recebeu os seguintes telegramas: Curitiba, 26. Aqui chegamos hontem, tendo realizado as 17 horas um comicio, falado quatro oradores em prol da causa nacional, referendose todos á sãbia orientação impressa por v. exa. á politica do Estado. Dr. Gallotti e Ruben Furtado tem sido muito applaudidos. Dr. Gallotti tem-se revelado um precioso companheiro da jornada de propaganda. Minha impressão é que este municipio, por unanimidade, votará em Julio Prestes. Recommendo intensificação do alistamento, que se elevará a milhares de quinhentos electores. Visitaremos hoje o districto de Corría Pinto, indo pernhoar em Lages. Affectuosas saudações. Waldmor Ribeiro.

Lages, 26. Perante o electorado e povo de Corría Pinto realizámos hoje o 6.º comicio de propaganda da chapa nacional.

Organizada a commissão districtal foi aclamado um comité auxiliar de propaganda. Ao fim de cada discurso o povo rompeu em vivas aos candidatos nacionaes e aos presidentes Washington Luis e Konder.

Antanha seguirnos para Curitiba, Araçoes. Waldmor Ribeiro.

Lages, 28. Ogressos de Curitiba e de Caravanna chefiada pelo dr. Waldmor Ribeiro, que organizou commissões de propaganda em Corría Pinto, onde encontrou firmeza e entusiasmo nos nossos correligionarios.

Hontem, ao passar a caravana para Campos Novos, estivemos em Curitiba, onde fomos esperados por cerca de 150 electores, notando entusiasmo identico ao de outras localidades, tendo sido muito aclamados os nomes do presidente Washington Luis, de v. exa. e dos candidatos da chapa nacional.

Falarão ao povo os drs. Waldmor Ribeiro e João Pedro, Octavio e Caetano Costa.

Para Campos Novos seguirnos os drs. Waldmor Ribeiro e Gallotti e srs. Ruben Furtado, Ewald Schaeffer e outros amigos. Falta somente visitar Paineal e Rio Bonito. Araçoes.—Caetano Costa, prefeito.

Fundação de comités regionaes

O sr. dr. Cid Campos, presidente de honra do Comité pró-Julio Prestes Vital Soares, recebeu o seguinte telegrama:

Campo Eré, 26. Com jubilo communicamos vossencia haver-se fundado hoje neste districto um comité de propaganda candidaturas dos drs. Julio Prestes e Vital Soares á presidencia e vice-presidencia da Republica futuro quadriennio cuja directoria está organizada na maneira abaixo. Petteramos nosso protesto consideração inteira solidariedade. Saudações. José Luis Maia, presidente de honra; Octavio Brasil, presidente; Assis Marques, vice-presidente; José Lourenço Ribeiro, 1.º secretario; Miguel Bento Junior, 2.º secretario; Edmundo Padilha de Witt, 1.º thesourreiro; Washnino, 2.º

As promessas do sr. Getulio Vargas não merecem fé

A chapa Prestes-Vital no Rio Grande do Sul

Desfracasso do meeting dos Liberaes D. Pedro, 28 (Radio A. A.) Constituiu um grande fracasso o anunciado meeting dos liberaes.

Meetings pró Julio Prestes Vital Soares

D. Pedro, 28 (Radio A. A.) Importantes elementos politicos solidarios com a União Nacional e de accordo com o sr. Paulo Labarthe, prócer federalista, farão um outro meeting, que estarão presentes, as delegações de Livramento, de Bagé e de outros municipios.

Das animos dos partidarios da Alliança

D. Pedro, 28 (Radio A. A.) As noticias recebidas aqui sobre a scisão da politica unida, têm sido muito commentadas, provocando sensível e profundo abatimento dos partidarios da Alliança Liberal.

A opiniao de um jornalista gaúcho

D. Pedro, 28 (Radio A. A.) Regressou Santa Maria o antigo jornalista José Barros, director do Pedro Segundo, jornal que era publicada naquella cidade.

Barros é um antigo amigo do finado Conselheiro Gaspar Martins e adheriu á chapa da União Nacional, convencido de que as candidaturas de Getulio Vargas e João Pessoa symbolizavam o fracccionamento do paiz, ao passo que Julio Prestes e Vital Soares encarnam a ordem publica e a unidade nacional.

A criação de clubs politicos em Pelotas, Rio Grande e outras cidades

Livramento, 28 (Radio A. A.) Chegou o sr. Oscar Tavares, illustre prócer da União Nacional de Pelotas, recebendo-o numerosos amigos e correligionarios.

Esse politico veiu conferenciar com Paulo Labarthe sobre o movimento em favor das candidaturas Prestes-Vital e da propaganda em Pelotas e Rio Grande, Cangussul, Piratiny e S. Jeronymo.

Para a conferencia realizadavente Labarthe e Tavares, ficou resolvida a criação de um grande Comité de propaganda em Pelotas, composto de advogados, medicos, commerciantes, industrias e operarios. Serão fundados Clubs politicos em varias localidades. Oscar Tavares, seguirá amanhã, para Santa Maria a fim de conferenciar com Aureliano Costa e d'ali partirá para Porto Alegre com o fim de combinar a ligação de varias zonas do Estado, visando incrementar a propaganda das candidaturas nacionaes.

Não guardará a neutralidade no pleito de Minas

Bello Horizonte, 27 (Radio A. A.) Apesar das declarações peremptorias do sr. presidente Antonio Carlos de manter-se imparcial na luta travada em torno da eleição estadual, o sr. Djalma Pinheiro Chagas diz que a sua secretaría não guardará essa neutralidade. Semelhante declaração foi ouvida por varias pessoas, entre as quaes o dr. Celso Santos e o deputado José Henrique.

Rio, 27 (Radio A. A.) A Ordem, jornal que se tem mantido imparcial em face da campanha da successão presidencial, continua analysando a candidatura do sr. Getulio Vargas.

A Ordem publica, hoje, na sua primeira pagina um artigo assignado pelo seu director Mattes Pimenta secretario geral do Partido Democratico com o titulo: As promessas do dr. Getulio Vargas não merecem fé.

Esse artigo, que causou sensaçao pela logica, demonstra pelas citações documentadas que faz o articulista, as negações do sr. Getulio Vargas, citando as cartas que dirigiu ao sr. presidente Washington Luis, hypothecando terminantemente o apoio, que logo depois retirou.

Demora-se, depois, na analyse, pedindo informações o Jornal do Brasil, que apellou para a palavra honrada do sr. Getulio Vargas, quando os jornaes d'aqui informaram que elle era candidato á successão presidencial.

Não obstante, o sr. Getulio Vargas respondeu: "Não ter fundamento a noticia a que se refere a noticia divulgada."

OS JORNAES DO RIO DIZEM QUE A CANDIDATURA MACIEL É PROVISORIA

Rio, 27 (Radio A. A.) Os jornaes registam insistentes noticias de que a candidatura do sr. Olegario Maciel á presidencia de Minas Geraes é provisoria e durará até março, quando então o sr. Olegario desistirá, a fim de preveber a candidatura do sr. Arthur Bernardes.

O governo mineiro está fazendo pressão

Bello Horizonte, 27 (Radio A. A.)

O secretario das Finanças Gustaveu Pires, logo que teve conhecimento da adhesão da Camara de Nova Lima á candidatura do sr. Mello Vianna, tomou auto-movel e seguiu para aquella localidade, a fim de avistar-se com Heraldo Lima, presidente da referida Camara e pedir-lhe reconsiderasse a sua attitude.

Heraldo Lima, que é um homem austero, manteve-se intransigente, razão porque Pinheiro Chagas resolveu procurar Chalmer Junior, director da Companhia de Morro Velho, da qual Heraldo é medico.

Chalmer, apesar dos interesses que a Companhia tem de defender junto ao governo do sr. Antonio Carlos, não concordou em dispensar os serviços profissionais daquelle seu alto funcionario.

Como se vê, o governo mineiro está lançando mão de todos os processos para evitar adhesões á candidatura Mello Vianna conquanto tenha assumido publicamente o compromisso de manter-se neutro na lucta.

### A atitude do presidente Antonio Carlos na successão mineira

O Correio Paulistano critica a sua mantelidade

S. Paulo, 27 (Radio A. A.) O CORREIO PAULISTANO em artigo de hoje, critica a atitude do presidente Antonio Carlos, que, hypocrisita, procura demonstrar a sua mantelidade no caso da successão mineira. Como da outra vez, o sr. Antonio Carlos não faz a verdade e não desmentiu, basta citar o seguinte telegramma enviado aos directores politicos mineiros, por Francisco Campos, que é como se sabe secretario do Interior do governo Antonio Carlos:

Continuando o telegramma da Commissão Executiva do Partido Republicano Mineiro, informo que foram indicados candidatos a presidencia e vice-presidencia do Estado os srs. Olegario Maciel e Pedro Marques, actualmente presidentes do Senado e da Camara.

Congratulo-me com o prezado amigo por essa escolha que recebeu sobre os nomes mencionados, mercedores do decidido apoio do nosso Partido.

Atenciosas saudações. Francisco Campos, secretario do Interior.

### O sr. Arthur Bernardes tem maioria na Commissão Executiva do P. R. M.

Belo Horizonte, 27 (Radio A. A.)

Parceiro resolvido que, com a saída dos srs. Mello Vianna e Alfredo Sá do Partido Republicano Mineiro, a Commissão Executiva desse Partido será remodelada, devendo ir para a vaga do segundo o sr. Mello Franco.

Como a vaga do sr. Mello Vianna é irremediavel, por ser s. exa. membro do Partido, cogita-se de crear mais dois lugares: um para Emilio Jardim ou Pinheiro Chagas e outro para Francisco Valladares.

Assim sendo o sr. Arthur Bernardes, que já tinha maioria na Commissão Executiva, passará a contar com mais dois votos de amigos seus.

Assim parem, que se não verifica essa remodelação, e que para a vaga do sr. Alfredo Sá entre o sr. Mello Franco, o sr. Arthur Bernardes continuará com maioria absoluta.

Nada impedirá, pois, que o sr. Antonio Carlos permaneça, queira ou não queira, subjugado sempre pela força numerica e esmagadora do ex-Presidente da Republica.

### Estão sendo substituidos em Minas, os directorios politicos

Belo Horizonte, 27 (Radio A. A.)

Annuncia-se que, em todos os municipios, cujos os directorios politicos adheriram a candidatura do sr. Mello Vianna, estão sendo substituidos por outros organizados, sob a direcção do Partido Republicano Mineiro, afim de que na Convenção a realizar-se em novembro, não se verifiquem manifestações discordantes da chapa Olegario Maciel - Pedro Marques, adoptada no dia 20 pela Commissão Executiva.

### UM TELEGRAMMA DO SR. GETULIO VARGAS AO SR. OLEGARIO MACIEL

Commentarios da imprensa Rio, 27 (Radio A. A.) O sr. Olegario Maciel recebeu um telegramma do sr. Getulio Vargas que causou em Belo Horizonte surpresa geral.

Nesse despacho o candidato da Alliança Liberal á successão presidencial da Republica felicita o sr. Maciel pela escolha á successão mineira.

Nas rotas politicas considerava-se que essa attitude desobrigaria o sr. Mello Vianna de quaisquer compromissos que porventura existissem de sua parte para com o sr. Getulio Vargas, porque no momento em que se verificou a seccão em Minas ambos os candidatos pertenciam ao mesmo Partido, que apoiou a campanha da Alliança Liberal para a conquista da presidencia da Republica.

Esse telegramma de felicitações, optando por um dos dois grupos da dissidencia mineira, importa, evidentemente, num acto de solidariedade a um dos candidatos e de hostilidade a outro.

## NOTAS

O official de gabinete do sr. Secretario do Interior, representou s. exa., nas solemnidades effectuadas na Cathedral, em homenagem a Christo-Rei.

O sr. J. tenente Honorio Castro, ajudante de pessoa do sr. presidente Adolpho Konder, apresentou, hontem, em nome de s. exa., cumprimentos ao sr. coronel Carlos Hoepcke Junior, que regressou da Alemanha.

O mesmo official representou o sr. presidente do Estado na festa em homenagem a Christo-Rei, realizada, ante-hontem, na Cathedral.

O sr. Francisco Theotônio Alves, encarregado do expediente do Secretario da Fazenda, visitou, em nome do sr. secretario Arthur Costa, o sr. Eduardo Schwarz, vice-presidente do Conselho Municipal de Joinville que se achava nesta capital.

Nas ceremonias realizadas domingo ultimo na cathedral do arcebispo, em homenagem a Christo-Rei o sr. dr. Arthur Costa, Secretario da Fazenda, se fez representar pelo sr. Francisco Theotônio Alves, encarregado do expediente da Secretaria.

## Cyro Mascarenhas

A serviço das suas funções está nesta capital o sr. Cyro Mascarenhas Passos, inspector do Departamento de Ensino Federal, junto aos Gymnasios Catharinense e José Basílico.

# Desagregação do situacionismo Mineiro

### A candidatura do sr. Mello Vianna á presidencia de Minas O desanimo nas fileiras do P. R. M.

Belo Horizonte, 27 (Radio A. A.)

Somente quem estiver presente aqui é que poderá fazer um juizo perfeito do entusiasmo que está despertando a candidatura do sr. Mello Vianna em todo o Estado, ao passo que o desanimo vai invadindo as fileiras do Partido Republicano Mineiro, sobretudo depois que foi descoberto o plano de que as candidaturas dos srs. Olegario Maciel e Pedro Marques são provisórias, devendo serem substituidas após o pleito de 1. de março pela chapa Arthur Bernardes e Mario Brant.

O commercio em peso, que é partidario fervoroso, do sr. Mello Vianna, está tomando providencias para entrar em batalha, tendo sido chamado para leader desse movimento o deputado federal Lauro Jacques, que já se acha nesta capital.

### Milhares de telegrammas de solidariedade

Belo Horizonte, 27 (Radio A. A.)

Affirma-se que a candidatura do sr. Mello Vianna á successão do sr. Antonio Carlos continua despertando grande entusiasmo em todo o Estado, contando-se milhares de telegrammas de solidariedade, que lhe tem sido enviados.

### Profeitoria Municipal de Lages

O sr. Presidente Konder recebeu o seguinte telegramma:

Lages, 28, Precisando ausentar-me por alguns dias passei o exercicio do cargo ao sub-prefeito dr. João Pedro. Em nossa propriedade, em Bom Retiro, receberei com prazer ordens do prezado amigo e chefe. Abraços. Caetano Costa.

### Concurso de 1a. entranta nos Correios

A directoria Geral dos Correios autorizou a Administração dos Correios deste Estado a abrir concurso de 1a. entranta para os funcionarios desta repartição.

### A adhesão de numerosas Camaras Municipaes

Belo Horizonte, 27 (Radio A. A.)

A 'Folha da Noite', que publicou já uma lista de 21 Camaras Municipaes declaradamente favoráveis á candidatura do sr. Mello Vianna, affirma que outras acompanhavam essa candidatura, eminentemente popular.

### O valioso apoio do directorio politico de Santa Rita

Santa Rita de Jacutinga (Minas, 27 (Radio A. A.)

O directorio politico local que sahio victorioso nas ultimas eleições municipaes e será novamente vencedor nas eleições federaes e estaduais proximas, acaba de dar ao sr. Mello Vianna mais uma prova de solidariedade, contida no seguinte telegramma:

O Directorio do Partido Libertador de Santa Rita de Jacutinga vem reaffirmar a v. exa. com o maior vigor e entusiasmo a sua solidariedade politica por v. exa. Minas symbolizada na pessoa de v. exa. e por nos achar agora impellido por involuntad ardor patriótico. Saudações respeitadas Antonio Mendonça, presidente; dr. José Custodio Nunes, secretario.

### Concurso na Delegacia Fiscal do Ceará

O sr. Delegado Fiscal Demosthenes Veiga, recebeu o seguinte telegramma:

Fortaleza, 25, Comunico-nos que a partir de 23 do corrente e pelo prazo de 30 dias, se acha aberta, nesta Delegacia Fiscal, inscricção de candidatos ao concurso de 1a. entrancia.

Solicito providencias no sentido de ser feita necessaria divulgação ou publicidade na imprensa local. Saudações. Romero Estilite, delega do fiscal.

Para as enfermidades das senhoras, use o Uterogenol

### Festa de Christo-Rei

Realizou-se, domingo, na Cathedral, a festa em louvor de Christo-Rei, revestindo-se de excepcional brilhantismo.

Hoive, ás 10 horas, missa solemne, rezada pelo rev. padre Bernardo Petters, coadjuvado pelos revs. padres Marangoni e frei Müller.

O coro do Gymnasio Catharinense, sob a regencia do maestro rev. padre Frederico Maute, cantou musicas sacras, de grande effecto, acompanhadas ao orgão.

Ao evangelho, o illustrado orador sacro rev. padre dr. Francisco Zartmann pronunciou uma eloquente oração sobre o poder de Christo-Rei, que toda a Christianidade, reverencia naquele dia que lhe era consagrado.

As 19 horas, effectuou-se a solemnidade da exposição e adoração do S. S. Sacramento.

A Cathedral estava repleta de catholicos e familias. Em logares espeeiaes, sentavam-se as altas autoridades civis e militares e representações das irmandades. Junto ao altar-mor, achava-se o sr. J. tenente Honorio Castro, ajudante de pessoa do sr. presidente Adolpho Konder, representando s. exa.

Achavam-se presentes os srs: João José Cabral, official de gabinete do sr. secretario do Interior Cid Campos; Alves scripturaio do Theosouro do Estado, representando o sr. secretario da Fazenda Arthur Costa; Nilo Noeiti, official de gabinete do sr. prefeito municipal Heitor Blum; major Antonio Souza, commandante do I. B. P. da Força Publica, representando o sr. commandante Pedro Lopes Vieira; administrador dos Correios Ferreira Vianna; inspector d'affandega J. Juruena; procurador da Fazenda Estadual José Ferreira Bastos; director do Grupo E. Lauro Müller Frodoardo Cabral.

Revestidas das suas insignias compareceram com os seus respectivos provedores as irmandades do S. S. Sacramento, do Senhor dos Passos, do Divino Espirito Santo, de N. S. do Rosario e N. S. do Parto e o sr. Pedro Zommer pela ordem 3a. de S. Francisco de Assis.

A frente da Cathedral, tocou antes e depois da missa, a banda de musica da Força Publica.

### "JUSTIÇA"

Deu-nos hontem, o prazer da sua visita, o nosso illustrado collega sr. dr. João Castaldi, director do vespertino A CAPITAL, que se publico em São Paulo.

S. S., que viaji em propaganda do novo magazine jornalístico, denominado JUSTIÇA, offereceu-nos alguns exemplares dessa importante publicação, que está destinada a brillante exito no nosso pais.

JUSTIÇA é pela sua original feição, uma das mais valiosas fontes de informação, offerecendo aos leitores uma leitura variada e interessante.

Moldada sobre as mais importantes e congeners magazines dos Estados Unidos, com secções inglesa e hespanhola, nas quaes são traduzidas todas as informações economicas, industriaes e productoras, que possam beneficiar o augmento da exportação brasileira áquelles países e desenvolvendo assim as maiores riquezas no Brasil.

JUSTIÇA circulará em todos os vapores que tocam em Santos e Rio. Camaras de Commercios, Associações Commercias, financeiras manufactureras dos Estados Unidos, da Europa, em todos os consulados brasileiros no estrangeiro e estrangeiros no Brasil.

Além da parte informativa dos negocios commerciaes e industriaes, JUSTIÇA mantém secções litterarias, scientificas, tratando de todos ramos da actividade humana, contando para isso com a collaboração dos mais illustros escriptores e scientistas, enfim de profissionais aptos.

A JUSTIÇA é dirigida pelo nosso collega sr. dr. João Castaldi, que é um nome conhecido dos circulos jornalisticos do Brasil e do estrangeiro.

O apreciado collega que ha muitos annos nos distingue com a sua amizade, deu-nos hontem o prazer da sua visita de cumprimentos.

### Instalação de Agencias Postal

Com a presença do sr. Administrador dos Correios Ferreira Vianna será instalada a 1o. de novembro a agencia postal de Canellhas, municipio de Tijucas.

### Arcipreste Paiva

O sr. Rodolpho Formiga concorre com a quantia de 10\$ para a construção do tumulo do arcipreste Joaquim Gomes de Oliveira Paiva.

Conforme noticiámos, realizar-se-á a 2 de novembro proximo a apostição da placa de marmore que assignalará o predio em que falleceu o notavel orador sacro, á rua que tem o seu nome.

Em companhia do sr. des. José Boiteux, presidente da Academia Catharinense de Letras, de uma de cujas cadeiras é patrono o arcipreste Paiva, esteve hoje no tenitorio municipal o sr. prefeito dr. Heitor Blum, que determinou o local onde vai ser levantado o mausoleo que guardará os restos mortaes daquele sacerdote.

CEM ANNOS! E a sorte E a sorte HABILITE - SE 25.000:8000 por 58000 Tombola do Centenario da Colonização Alemã

## Catharinenses!

## Aguardem a segunda exhibição do grande film scientifico da Ufa de Berlin

# Falso Pudor

SABBADO!

Ver este film é preservar o bem estar de seus filhos a felicidade de sua familia, a perfeição de sua raça!

## Um film para homens, mulheres, crianças e velhos!

# GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Lei n. 1670 de 18 de outubro de 1929

Determinando e regulando os direitos de exploração industrial da energia elétrica gerada pelo aproveitamento e utilização das forças hidráulicas existentes no Estado.

O Presidente do Estado de Santa Catarina.

Fago saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

## CAPÍTULO I

Art. 1.º — Para exploração industrial da energia elétrica gerada pelo aproveitamento e utilização das forças hidráulicas existentes no Estado, serão concedidos aos particulares ou empresas, que se mostrarem devidamente habilitadas para tal fim, os seguintes favores:

1.º — Direito de desapropriação por utilidade pública, não só para a execução das obras de instalação de usinas e construção de energia elétrica, como para a de qualquer serviço que se fizer necessário como a construção de vias de comunicação para o transporte de seu material e pessoal.

2.º — Isenção até 35 anos, de qualquer imposto estadual direto ou indireto para as empresas existentes e as que se constituírem após esta lei, sobre o valor das terras e das contribuições de que trata o artigo 3.º, n.º 3.º e 4.º

3.º — Direito de estabelecer linhas telegráficas e telephonicas e outros meios de comunicação para uso exclusivo da empresa ou do particular, a que se refere este artigo.

4.º — Auxílio e concurso do Estado do Governo do Estado, do Governador, do Congresso Nacional, isenção de direitos, impostos e taxas aduaneiras, ou os favores legais para o material importado, necessário às usinas e mais obras destinadas à exploração industrial da energia hidro-elétrica.

5.º — Utilização das vastas praias para a colação de pastes ou bagues, respeitadas as disposições do artigo 2.º, n.º 2.º

6.º — Parágrafo único — Estes favores somente serão concedidos àquelles pretendentes que se submeterem às disposições da presente lei, pela forma adiante determinada.

Em todo caso, a exploração de energia hidro-elétrica a rá ser feita sob a disposição desta lei, na que se refere a política dos serviços, segurança publico, garantia de terrenos, pagamento de impostos e aprovação pelo Governo das plantas e das obras a realizar, afim de ser rescatado o interesse publico.

## CAPÍTULO II

### Das obrigações

Art. 2.º — Toda pessoa, natural ou juridica, que quizer gozar dos favores mencionados no Capítulo I, deverá assignar a parte, de que trata o Estado em termo pelo qual se obrigará a:

1.º — Submeter à aprovação do Governo, na escala de 1:100, o projeto ou planta geral das suas instalações e de todas as modificações posteriores, e na de 1:500.000 o projeto ou planta das linhas de transmissão hidro-elétricas e demais bens do requerente.

As plantas comendo as vias de comunicação, limites de propriedade, nomes dos seus donos e mais detalhes necessários, serão apresentados em tre-vias à Secretaria da Fazenda, que numa delas firmará o seu despacho, sendo duas vias arquivadas na Direção de Obras Publicas e a terceira entregue a parte, depois de todas autenticas por esta Direção. Se a Secretaria não se manifestar de qualquer forma, a respeito das plantas dentro de sessenta (60) dias, o interessado terá o direito de realisar, e se, de veridos mais prazo (30) dias, o Governo permanecer em silêncio, serão consideradas as plantas approvadas para os devidos fins.

2.º — Não fazer obra alguma no curso de um rio navegavel no todo ou em parte, sem previa

autorização de poder competente, que quanto ao Estado, se verificará pelo Decreto de approvação das plantas.

3.º — Modificar as pontes e obras de navegação, nos trechos que de forma alguma possam impedir a circulação de qualquer embarcação, a ser exigidas tais modificações nas barragens e instalações anexas, sem prejuizo dos serviços respectivos e com indenização correspondente.

4.º — Não alterar o sistema hydro-graphico do Estado, salvo autorização do Governo mediante aprovação das plantas, em condições que he parecerem razoáveis e forem acordadas, sem prejuizo dos direitos de terceiros.

5.º — Esse direito, emquanto, colidindo com a exploração das servidões, em face das plantas approvadas pelo Governo, poderão ser desproporcionadas conforme o Art. 1.º desta lei. Se houver em contrario, a favor da exploração, em se he fazer também necessária a desapropriação desses direitos, a Governo a decretará para aquelle que julgar de mais utilidade publico.

6.º — Pagar ao Estado em prestações, sem estracoe adiantada, uma contribuição, annual, correspondente ao produto de trezentos mil réis (300.000) pela capacidade normal, em salda, de todas as usinas de energia, instaladas em suas usinas, exclusive geradores de reserva.

7.º — Por capacidade normal se entende a que é indicada pelos geradores, trabalhando em plena carga, devendo ser proporcionada ao engeñeiro fiscal todos os meios de verificação.

8.º — Determinada a prestação seccional, pela forma acima indicada, o pagamento ser proporcional ao numero de meses de decorrer no semestre respectivo, de modo a regular o pagamento por ex-pensas financeiras.

9.º — Esse pagamento será feito, expedito pelo engeñeiro fiscal.

A referida taxa, a que o Governo se terá direito durante o prazo de isenção de impostos, poderá ser accessada na proposta de concessão de prazos na tabela de concessão da seguinte hy-pothese: a) a que se refere o artigo 2.º, n.º 4.º

10.º — Recolher anualmente nos cofres do Estado, em prestações, sem estracoe adiantada, a quota de fiscalização, que será fixada pelo Governo para cada concessão, conforme a importância da Empresa, entre os limites de dois e dois tocos de réis.

11.º — Por ser por si, sua concessão de exploração de energia hidro-elétrica, em um Estado, e em (30) dias prazos da tabella, que estiver em vigor, a energia de que este venha a precisar para estabelecer usinas e laboratorios, inclusive officinas e laboratorios unificadas nesse estabelecimento.

O abastecimento será exigido às instalações hidro-elétricas a partir, conveniendamente pelo Estado, e as mesmas pias e substituições de capacidade e tenacidade pias de subcategorias de utilidade, e publi em pelo Estado.

12.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

13.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

14.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

15.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

## CAPÍTULO III

### Da assignatura do termo

Art. 3.º — O pretendente à assignatura do termo de que trata o artigo 2.º, deverá juntar à sua

pedido:

a) — a expressão do seu plano tecnico e economico para utilizar as forças hydraulicas, e os demais detalhes especificados nas plantas, e as seguintes:

1.º — A planilha do discriptivo minucioso, altura da queda, volume d'agua, por segunda, na maior estagim, e o cunho aproximado da energia aproveitavel.

2.º — A planta topographica da zona encachaceada que pretende aproveitar, com indicações das fronteiras, comeco e fim da queda d'agua a utilizar, logar da barragem e posto da instalação de usina e as modificações do sistema hydro-graphico remanente, a construída e funcionamento da usina.

3.º — O prova da fiabilidade tecnica e financeira do pretendente para executar a obra a installar proposta.

4.º — Carta termo vigiada, no momento, para a approvação da força hydro-elétrica nelle expressamente indicada.

5.º — Será muito a termo, se for verificado fraude nas plantas, documentos e declarações aqui mencionadas.

Art. 4.º — No termo a que se refere o artigo 2.º será fixado, conforme a importância das obras a fazer, prazo para o trabalho, ficando o prazo para o inicio das obras e installações de vias e quatro meses, no maximo, a contar da data da assignatura do termo.

6.º — Fim do prazo marcado para a conclusão das obras, interceder em audiência a concessão de favores relativos à força hydro-elétrica da cachoeira não aproveitada, e a partir da conclusão, a que trata o numero 7.º do artigo 2.º

7.º — No caso de não serem iniciadas as obras no prazo determinado pelo Governo, este poderá decretar a desapropriação dos terrenos, terrenos, aguas e edificios pertencentes ao signatario do termo declarado caduco.

8.º — O signatario do termo terá direito de transferir, sem nova assignatura, a concessão para a Empresa nacional ou estrangeira que estiver o ganho ou auto-círculo a funcionar na República, ficando mantidos reciprocamente, entre o Estado e a concessionaria, todos os direitos e obrigações.

Art. 5.º — Será nula a introdução, no termo, de qualquer modificação que restrinja, amplie ou modifique qualquer das disposições da presente lei.

## Das usinas e barragens

Art. 6.º — Na construção das usinas e barragens são applicadas as seguintes disposições:

1.º — Perfeto solidez.

2.º — Respeitar as vias de comunicação e as servidões de terceiros existentes, devendo substituir a sua custa, no todo ou em parte, as que por effeito das obras fiquem prejudicadas, e consentir em qualquer tempo, na abertura de ellas, conforme as necessidades locais, abastecendo em todo isto as disposições do Governo.

3.º — Não impedir a passagem de rios, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

4.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

5.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

6.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

7.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

## CAPÍTULO III

### Da assignatura do termo

Art. 3.º — O pretendente à assignatura do termo de que trata o artigo 2.º, deverá juntar à sua

pedido:

a) — a expressão do seu plano tecnico e economico para utilizar as forças hydraulicas, e os demais detalhes especificados nas plantas, e as seguintes:

1.º — A planilha do discriptivo minucioso, altura da queda, volume d'agua, por segunda, na maior estagim, e o cunho aproximado da energia aproveitavel.

2.º — A planta topographica da zona encachaceada que pretende aproveitar, com indicações das fronteiras, comeco e fim da queda d'agua a utilizar, logar da barragem e posto da instalação de usina e as modificações do sistema hydro-graphico remanente, a construída e funcionamento da usina.

3.º — O prova da fiabilidade tecnica e financeira do pretendente para executar a obra a installar proposta.

4.º — Carta termo vigiada, no momento, para a approvação da força hydro-elétrica nelle expressamente indicada.

5.º — Será muito a termo, se for verificado fraude nas plantas, documentos e declarações aqui mencionadas.

Art. 4.º — No termo a que se refere o artigo 2.º será fixado, conforme a importância das obras a fazer, prazo para o trabalho, ficando o prazo para o inicio das obras e installações de vias e quatro meses, no maximo, a contar da data da assignatura do termo.

6.º — Fim do prazo marcado para a conclusão das obras, interceder em audiência a concessão de favores relativos à força hydro-elétrica da cachoeira não aproveitada, e a partir da conclusão, a que trata o numero 7.º do artigo 2.º

7.º — No caso de não serem iniciadas as obras no prazo determinado pelo Governo, este poderá decretar a desapropriação dos terrenos, terrenos, aguas e edificios pertencentes ao signatario do termo declarado caduco.

8.º — O signatario do termo terá direito de transferir, sem nova assignatura, a concessão para a Empresa nacional ou estrangeira que estiver o ganho ou auto-círculo a funcionar na República, ficando mantidos reciprocamente, entre o Estado e a concessionaria, todos os direitos e obrigações.

Art. 5.º — Será nula a introdução, no termo, de qualquer modificação que restrinja, amplie ou modifique qualquer das disposições da presente lei.

## Das usinas e barragens

Art. 6.º — Na construção das usinas e barragens são applicadas as seguintes disposições:

1.º — Perfeto solidez.

2.º — Respeitar as vias de comunicação e as servidões de terceiros existentes, devendo substituir a sua custa, no todo ou em parte, as que por effeito das obras fiquem prejudicadas, e consentir em qualquer tempo, na abertura de ellas, conforme as necessidades locais, abastecendo em todo isto as disposições do Governo.

3.º — Não impedir a passagem de rios, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

4.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

5.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

6.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

7.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

## CAPÍTULO III

### Da assignatura do termo

Art. 3.º — O pretendente à assignatura do termo de que trata o artigo 2.º, deverá juntar à sua

pedido:

a) — a expressão do seu plano tecnico e economico para utilizar as forças hydraulicas, e os demais detalhes especificados nas plantas, e as seguintes:

1.º — A planilha do discriptivo minucioso, altura da queda, volume d'agua, por segunda, na maior estagim, e o cunho aproximado da energia aproveitavel.

2.º — A planta topographica da zona encachaceada que pretende aproveitar, com indicações das fronteiras, comeco e fim da queda d'agua a utilizar, logar da barragem e posto da instalação de usina e as modificações do sistema hydro-graphico remanente, a construída e funcionamento da usina.

3.º — O prova da fiabilidade tecnica e financeira do pretendente para executar a obra a installar proposta.

4.º — Carta termo vigiada, no momento, para a approvação da força hydro-elétrica nelle expressamente indicada.

5.º — Será muito a termo, se for verificado fraude nas plantas, documentos e declarações aqui mencionadas.

Art. 4.º — No termo a que se refere o artigo 2.º será fixado, conforme a importância das obras a fazer, prazo para o trabalho, ficando o prazo para o inicio das obras e installações de vias e quatro meses, no maximo, a contar da data da assignatura do termo.

6.º — Fim do prazo marcado para a conclusão das obras, interceder em audiência a concessão de favores relativos à força hydro-elétrica da cachoeira não aproveitada, e a partir da conclusão, a que trata o numero 7.º do artigo 2.º

7.º — No caso de não serem iniciadas as obras no prazo determinado pelo Governo, este poderá decretar a desapropriação dos terrenos, terrenos, aguas e edificios pertencentes ao signatario do termo declarado caduco.

8.º — O signatario do termo terá direito de transferir, sem nova assignatura, a concessão para a Empresa nacional ou estrangeira que estiver o ganho ou auto-círculo a funcionar na República, ficando mantidos reciprocamente, entre o Estado e a concessionaria, todos os direitos e obrigações.

Art. 5.º — Será nula a introdução, no termo, de qualquer modificação que restrinja, amplie ou modifique qualquer das disposições da presente lei.

## Das usinas e barragens

Art. 6.º — Na construção das usinas e barragens são applicadas as seguintes disposições:

1.º — Perfeto solidez.

2.º — Respeitar as vias de comunicação e as servidões de terceiros existentes, devendo substituir a sua custa, no todo ou em parte, as que por effeito das obras fiquem prejudicadas, e consentir em qualquer tempo, na abertura de ellas, conforme as necessidades locais, abastecendo em todo isto as disposições do Governo.

3.º — Não impedir a passagem de rios, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

4.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

5.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

6.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

7.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

## CAPÍTULO III

### Da assignatura do termo

Art. 3.º — O pretendente à assignatura do termo de que trata o artigo 2.º, deverá juntar à sua

pedido:

a) — a expressão do seu plano tecnico e economico para utilizar as forças hydraulicas, e os demais detalhes especificados nas plantas, e as seguintes:

1.º — A planilha do discriptivo minucioso, altura da queda, volume d'agua, por segunda, na maior estagim, e o cunho aproximado da energia aproveitavel.

2.º — A planta topographica da zona encachaceada que pretende aproveitar, com indicações das fronteiras, comeco e fim da queda d'agua a utilizar, logar da barragem e posto da instalação de usina e as modificações do sistema hydro-graphico remanente, a construída e funcionamento da usina.

3.º — O prova da fiabilidade tecnica e financeira do pretendente para executar a obra a installar proposta.

4.º — Carta termo vigiada, no momento, para a approvação da força hydro-elétrica nelle expressamente indicada.

5.º — Será muito a termo, se for verificado fraude nas plantas, documentos e declarações aqui mencionadas.

Art. 4.º — No termo a que se refere o artigo 2.º será fixado, conforme a importância das obras a fazer, prazo para o trabalho, ficando o prazo para o inicio das obras e installações de vias e quatro meses, no maximo, a contar da data da assignatura do termo.

6.º — Fim do prazo marcado para a conclusão das obras, interceder em audiência a concessão de favores relativos à força hydro-elétrica da cachoeira não aproveitada, e a partir da conclusão, a que trata o numero 7.º do artigo 2.º

7.º — No caso de não serem iniciadas as obras no prazo determinado pelo Governo, este poderá decretar a desapropriação dos terrenos, terrenos, aguas e edificios pertencentes ao signatario do termo declarado caduco.

8.º — O signatario do termo terá direito de transferir, sem nova assignatura, a concessão para a Empresa nacional ou estrangeira que estiver o ganho ou auto-círculo a funcionar na República, ficando mantidos reciprocamente, entre o Estado e a concessionaria, todos os direitos e obrigações.

Art. 5.º — Será nula a introdução, no termo, de qualquer modificação que restrinja, amplie ou modifique qualquer das disposições da presente lei.

## Das usinas e barragens

Art. 6.º — Na construção das usinas e barragens são applicadas as seguintes disposições:

1.º — Perfeto solidez.

2.º — Respeitar as vias de comunicação e as servidões de terceiros existentes, devendo substituir a sua custa, no todo ou em parte, as que por effeito das obras fiquem prejudicadas, e consentir em qualquer tempo, na abertura de ellas, conforme as necessidades locais, abastecendo em todo isto as disposições do Governo.

3.º — Não impedir a passagem de rios, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

4.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

5.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

6.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

7.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

## CAPÍTULO III

### Da assignatura do termo

Art. 3.º — O pretendente à assignatura do termo de que trata o artigo 2.º, deverá juntar à sua

pedido:

a) — a expressão do seu plano tecnico e economico para utilizar as forças hydraulicas, e os demais detalhes especificados nas plantas, e as seguintes:

1.º — A planilha do discriptivo minucioso, altura da queda, volume d'agua, por segunda, na maior estagim, e o cunho aproximado da energia aproveitavel.

2.º — A planta topographica da zona encachaceada que pretende aproveitar, com indicações das fronteiras, comeco e fim da queda d'agua a utilizar, logar da barragem e posto da instalação de usina e as modificações do sistema hydro-graphico remanente, a construída e funcionamento da usina.

3.º — O prova da fiabilidade tecnica e financeira do pretendente para executar a obra a installar proposta.

4.º — Carta termo vigiada, no momento, para a approvação da força hydro-elétrica nelle expressamente indicada.

5.º — Será muito a termo, se for verificado fraude nas plantas, documentos e declarações aqui mencionadas.

Art. 4.º — No termo a que se refere o artigo 2.º será fixado, conforme a importância das obras a fazer, prazo para o trabalho, ficando o prazo para o inicio das obras e installações de vias e quatro meses, no maximo, a contar da data da assignatura do termo.

6.º — Fim do prazo marcado para a conclusão das obras, interceder em audiência a concessão de favores relativos à força hydro-elétrica da cachoeira não aproveitada, e a partir da conclusão, a que trata o numero 7.º do artigo 2.º

7.º — No caso de não serem iniciadas as obras no prazo determinado pelo Governo, este poderá decretar a desapropriação dos terrenos, terrenos, aguas e edificios pertencentes ao signatario do termo declarado caduco.

8.º — O signatario do termo terá direito de transferir, sem nova assignatura, a concessão para a Empresa nacional ou estrangeira que estiver o ganho ou auto-círculo a funcionar na República, ficando mantidos reciprocamente, entre o Estado e a concessionaria, todos os direitos e obrigações.

Art. 5.º — Será nula a introdução, no termo, de qualquer modificação que restrinja, amplie ou modifique qualquer das disposições da presente lei.

Art. 6.º — Na construção das usinas e barragens são applicadas as seguintes disposições:

1.º — Perfeto solidez.

2.º — Respeitar as vias de comunicação e as servidões de terceiros existentes, devendo substituir a sua custa, no todo ou em parte, as que por effeito das obras fiquem prejudicadas, e consentir em qualquer tempo, na abertura de ellas, conforme as necessidades locais, abastecendo em todo isto as disposições do Governo.

3.º — Não impedir a passagem de rios, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

4.º — Não impedir a passagem de raminhos, canos, rios, valhas, veredas ou qualquer outra obra de utilidade publico ou necessida, particular, pelos terrenos adquiridos para seus serviços, contra o que essa, sem prejuizo, nem a qualquer dano, nem a qualquer regularidade dos serviços.

5.º — O confictos, nesse caso, como em outros qñtões, serão resolvidos pelo Governo.

6.º — Recolher ao Thesouro do Estado, por occasião da assignação do termo, uma cotação que se, na figura pelo Governo, conforme a importância industrial da exploração, entre dez a cinquenta contos de réis, como garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, cotação essa que poderá ser feita em applicao do Estado.

7.º — Executar todas as medidas de ordem e segurança que o Governo, a todo tempo, estabelecer, em obediencia às hyges da segurança, e às prescrições universalesmente accetadas.

Art. 7.º — Fica isenta da contribuição de que trata o numero 3.º do art. 2.º, as installações hidro-elétricas feitas pelas Empresas de estradas de ferro para uso exclusivo de suas linhas, e pagará metade dessa contribuição as installações hidro-elétricas para estabelecimento de produção de energia, não produzindo, que forem montadas nos municípios equipamente para a execução de serviços de iluminação e vias publicas, que estejam esses serviços a cargo desses produtores de energia, quer a cargo de terceiros.

Parágrafo unico — Essas produções, com permissão do Estado, poderão vender a energia que produzirem, pagando, porém, por essa energia, a referida contribuição indistincta.

Parágrafo unico — Não estão sujeitas a esta lei as estacões geradoras montadas para uso exclusivo das fabricas e dos trabalhos rurales, cumprindo, porém, ao Governo intervir, sempre que seus effeitos comprometerem os limites das referidas propriedades, não sendo permitido alterar o sistema hydro-graphico em prejuizo da navegação e do direito de terceiros.

Art. 25.º — Os Conselhos Municipales, inclusive o do Capita, não poderão, sob qualquer pretexto, impedir nas suas circumscrições a passagem das linhas telegraphicas e telephonicas ou de qualquer outro sistema de vias e servidões de que trata o artigo 2.º, e de outras de utilidade de serviços, desde que, a juizo do Governo do Estado, não prejudiquem os serviços municipales e sejam respeitadas as condições de segurança.

Art. 26.º — O preço de desapropriação a ser pago por esta lei, em favor do Estado, nem a he de ser de outro commo, signatario do termo de que trata o Capítulo III desta lei, ou de estrada de ferro, ou de outro serviço de utilidade publico, com a digna de desapropriação de que sejam indispensaveis a exploração do respectivo serviço. O preço de desapropriação, verificado a necessidade dessa desapropriação no interesse publico, concederá mediante indenização em dinheiro ou em bens aproveitaveis e apropriados à exploração do serviço a cargo do concessionario, sobre cujo bens se promoverá a desapropriação total ou parcial.

Art. 27.º — A tabela de preços maximums para o fornecimento de energia electrica será organizada pela Empresa, tendo em vista cada uma de suas applicações, bem como a natureza e local destas e tomando por base o valor das installações, as despesas com o custo e consumo de energia, o custo de manutenção e o custo de amortização de cada um dos investimentos de que se compoem a mesma tabela a todos os consumidores em idénticas condições de uso e suprimento.

Art. 28.º — Verificando o Governo por si ou mediante reclamação dos interessados, que não foram observadas na organização da tabela as condições a que se refere este artigo, a Empresa será obrigada a alterála.

Art. 29.º — Quando o fornecimento de energia electrica se destinar a serviços publicos municipais, directamente explorados pelo Estado ou pelos municípios, ou a desenvolvimento da agricultura, gozará de uma redução de

# Vida Social

Vinte e sete de outubro de 1929, sob o nº 1033, do Diário Oficial da União, foi publicado o Decreto nº 1033, de 27 de outubro de 1929, que altera o Art. 28 da Lei nº 1033, de 27 de outubro de 1929, referente ao Estatuto do Poder Judiciário.

Art. 28 - A Escrição deverá ter representante no Estado, constituído este o foro de seu domicílio ou de sua residência, ou de sua residência pelo presente lei.

Art. 29 - Representante nas disposições em contrário.

O Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura assim a faça executar.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 15 de outubro de 1929.

**ALDILIO KONDER**  
Chf. Campes

Publicada a presente Lei na Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte e nove.

*Alô! Alô! B. do Silveira*  
Oficial de Gabinete

## Cine Variedades

### Alta Traição

É, hoje, afinal o dia máximo da cinematografia em Florianópolis... É hoje que o Cine Variedades, da Empresa A. Matos Azeredo, apresenta o grande drama da **Paramount** *Alta Traição*.

A Rússia de 1801, o mais vasto império do mundo pesava de facto na carta geographica da Europa. Remodelado pelos tres Pedros e sahido fazia pouco, das mãos poderosas de Catharina II o império florescia em sciencias e letras, e são Petersburgo, a cidade que se propunha a eternizar no tempo o nome do maior de todos os monarchas russos, chamava a si as atenções do mundo.

Não se pode negar ao cinema a categoria de arte, na verdade, quando se tome por padrão um artista como Emil Jannings e um film do cunho de *Alta Traição*.

O argumento da pellicula, como logo se depreheende, do titulo que acompanha o seu principal personagem, foi tomado a historia da Russia, focalizando-se porem sobre o ultimo anno do reinado de Paulo I, filho e successor de Catharina II cuja tyrania e deastrada forma de governo deram causa a conspiração militar que terminou pelo assassinato do tresloucado monarcha.

O desempenho que Emil Jannings dá ao sue personagem, feito de mutações bruscas, rasgos de selvageria, de araboticas de coragem momentanea, risos imberis, é a prova cabal da gigantesca calibragem artistica do grande tragico.

O desempenho do primeiro ministro Pahlen, perpetrado no film pelo eminente actor Lewis Stone, só pode ser comparado, se bem que em plano secundario, áquelle de Jannings ao car vida ao tresloucado soberano. Mas, não deixamos de afirmar que pela concatenação dos seus actos, por seus gestos bem medidos, naturalidade de expressão, e energia, por assim dizer, do seu ministro de Estado, Lewis Stone tem neste film a sua mais perfeita caracterização e o seu ma-

### ANIVERSARIO

Pasa hoje, o aniversario nacional do sr. Irineu Livramento.

### VIAJANTES

O paquete *Carl Haepcke*, entrado hontem, do Rio trouxe os seguintes passageiros:

Do Rio: Carlos Haepcke, Anna Haepcke, Gertrude Lussner, Alice Bucheler, Levy Autran, Armando Genancia Derval Marciano da Silva, Bernadina Oliveira, Nair de Abreu Lima, Alfredo Barbosa Bonn, Mario Canella.

De Santos: Leoncio Pedro Santos, Izaltino dos Santos e Manoel Viãa.

De S. Francisco: Cyrillo Soares Corduro, Mario Cordeiro, Arthur Pedro Carreira, senhora e 2 filhos. Evazio dos Santos, Jardelina dos Santos, Luiza Alves Cavalcante, Belmira Sueorio da Silva, Francisca Medeiros, Juadilina H. Silva, Zalmira Rosa.

De Itajubá: E. da Scheler, Maria Santos, Guilherme Kaulich, Joao Ferreira, João Morreira, Anne Schliehter. Em transito 28 passageiros.

### Dr. Arthur Carvalho

Procedente do Rio de Janeiro achava-se, nesta capital, o sr. dr. Arthur Carvalho funcionario da Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

linguinos, hontem, com a sua apreciada visita para extenar a esta redacção as seus agradecimentos ás referencias ali mencionadas feitas á sua pessoa por occasião do do seu dia onomastico.

### Nucleo Catholico de Nossa Senhora da Conceição da Força Publica

Este Nucleo realizou no dia 26 mais uma conferencia, ouvindo-se a palavra benéfica do rever. Padre Bernardes, a qual teve por fim a vida material do Apostolo "São Paulo", quando do Papa em sua Basilica.

No dia 27 foi celebrada uma missa, onde compareceram as exms. familias dos Catholicos iniciados deste Nucleo bem como diversos cavalheiros com as suas exmas. familias. Representando o sr. cel. Comandante geral da Força Publica, compareceu tambem a mem. o sr. major Antonio Marques de Souza.

No mesmo dia ás 10 horas o referido Nucleo les-se representar na missa solenne do "Christo-Rei", pela Directoria, na pessoa do sargento ajudante Ramão Mira de Araujo, e os los. srgts. Brasiliano Smplicio Martins, João Luciano Nunes, Declecio Silva cabo d'esquadra Braz Saryto Coelho, soldados João Ferreira Machado e Mario Bonfante D'Maria.

Na Cathedral Metropolitana compareceu o sr. major Antonio Marques de Souza, representante do sr. cel. cnt. Geral, na missa solenne ali realizada.

### Festa de S. Coração de Jesus em Coqueiros

Conforme haviamos noticiado, realizou-se com grande concurrencia, nos dias 26 e 27 do corrente, no arrabalde de Coqueiros, a festa do Sagrado Coração de Jesus, tendo havido novena na vespera, com retreta e kermesse. No dia 27 as dez horas, foi celebrada solenne missa cantada, pregando ao Evangelho o revmo. Irm. Bernardo que tomou o thema: *Cor Jesu, rex et centro omnium cordium*.

As 16 horas teve lugar a processão das imagens do S. Coração de Jesus e Nossa Senhora das Graças.

As varas do palium eram conduzidas pelos srs. dr. Henrique da Silva Fontes, substituto do Juizo Federal, coronel Lopes Vieira, commandate geral da Força Publica, representado pelo 1º tenente Romeu Delait, capitão tenente José Paraguassú de Sá commandate da Escola de A. Marinheiros, Roberto Pedrosa Manoel Alves Garcia e José Porto.

As 19 horas retornou á Capella o imenso cortejo religioso realizando-se a novena com benção do S. Sacramento.

A banda de musica da Força Publica, gentilmente cedida pelo seu illustre commando geral abrilhantou todas as solennidades.

Esteve de modo irreprehenivel o serviço policial, pois que a manutenção da ordem assim o atestou.

### Casa de Santa Catharina

Estamos informados de que o Conselho Municipal, na vigente sessão ordinaria, votará a lei que autoriza o sr. prefeito a ceder para a construção da CASA DE SANTA CATHARINA o terreno necessario á spde definitiva dos nossas associações sciencificas e literarias.

### Deputado Luz Pinto

Rio, 27 (Radio A. A.) Acha-se ligeiramente enfermo, guardando o leito, o deputado federal por esse Estado dr. Edmund da Luz Pinto.

### Desembargador Gemes Ramagem



### Missa de 10. anniversario

Familia Desembargador Ramagem convidá aos parentes e amigos para assistem, amahá ás 7 1/3 horas, na Cathed. l. á missa do 10. anniversario ao fallecimento de seu saudoso che-

### Agradecimento

O Apostolado da Oração em Coqueiros, vem, por este meio, expressar seus agradecimentos a todos os fieis catholicos que, por qualquer forma, coadiuvaram os festejos realizados nos dias 26 e 27 do corrente, em homenagem a "Christo Rei" em louvor ao Sagrado Coração de Jesus, não querendo, entretanto deixar de salientar o nome do sr. cel. Lopes Vieira, que, com a sua fidalga cortezia, cedeu, para brilhantissimo das solennidades a banda da Força Publica e de fazer-se representar, para attender o modesto convite que lhe foi endereçado para contrizer uma das varas do palium, bem assim, por esse ultimo motivo, aos srs. dr. Henrique Fontes, Cmte. José Paraguassú de Sá, Manoel Alves Garcia, Roberto Pedrosa, José da Silva Porto.

E extensivo este agradecimento do Apostolado ás distinctas professoras dd. Virginia Paulina Gonçalves, Iracema Carreira e Benta Francisca da Silva, pela sollicitude com que attendaram o convite para a concurrencia das respectivas escolas.

A todos sem distincão, o Apostolado da Oração agradece o Altissimo, que a recompensa do céo seja propicia.

Coqueiros 29-10-929

### EDITAL

#### Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, notifico ao auxiliar da Secção do Imposto sobre a Randa anexa á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional neste Estado, Sr. Antonio Vicente Passos Miranda que, de conformidade com as instruções recebidas do sr. Delegado Geral do Imposto Sobre a Renda, fica-lhe marcado o prazo de 8 dias, a contar d'esta data, para se apresentar á Repartição a que pertence, sobe a condição de, se não o fizer, ser exonerado por abandono de emprego.

Secção do Imposto Sobre a Renda, anexa á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Santa Catharina -- Florianópolis, 26 de Outubro de 1927. Cesar Pinto Ribeiro Chefe de Secção

## CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

### Filial de Florianópolis

#### Rua Felipe Schmidt, 27

RESULTADO DO 93 SORTEIO REALIZADO NO DIA DE 28 OUTUBRO DE 1929

### PREMIO MAIOR Rs. 1:340\$000

Foi contemplada no valor de Rs 1:340\$000, a caderneta nº 0036, pertencente ao prestamista: João Pereira Nunes residente em Paranaçu á rua Vieira dos Santos, 35

Premios distribuidos até a presente data Rs. 134.645\$000

### PREMIOS MENORES

Rs. 20\$000

4555—João Manoel Dorfim	Sacco Itacoroby
1120—Maria Luiza Monteiro	Florianopolis
0714—Consuelo Capella	Florianopolis
0036—João Pereira Nunes	Paranaçu
4205—Francisco Ernesto Vieira	Coteira (Ribeirão)
4799—Marta da Conceição, Paulo Barbosa	Florianopolis
6493—Luiz Hoge	Florianopolis
1577—Diva Domingues de Lessa	Florianopolis
1006—Boaventura Costa Melio	Joinville
6449—Ricardo Hinching	Joinville

Rs. 10\$000

7985—Oswalaina Ferreira	Estreito
4851—Manoel Gonçalves	Coqueiros
0499—Fernaldo Nascimento dos Anjos	Florianopolis
0154—Araldo Nazario	Florianopolis
0056—João Custodio da Silva	Florianopolis
5549—Gertrudes dos Passos	Itajubá
3438—Lydia Neves	Florianopolis
6699—Glorinha, Estella e Catharina	Cacera
1810—Maria Ozebia de Carvalho	São Francisco
7277—Engracia Julia da Conceição	Canto da Lagoa

### ISENÇÕES

0279—Isaura e Dulce Noraes	Florianopolis
4849—Cesario do Amaral	Joinville
1118—Olindina Livramento	Florianopolis
0994—Miguel Cunha Filho	Florianopolis
1888—Engracia Julia da Conceição	Florianopolis

Florianopolis, 28 de Outubro de 1929

Visto Barreto, Lima & Cia.

João P. de O. Carvalho, Proprietarios.  
Fiscal do Governo Federal

### Secretaria do Interior e Justiça

interessar mandou o M. M. Juiz passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pela Imprensa Official. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escrivão do Crime que o escrevi. Palacio da Justiça 24 de Outubro de 1929. ( Ass. ) Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Certifico que affixei presente edital no local do costume e dou fe. Florianopolis 24 de Outubro de 1929. Manoel João de Avila, Official de Justiça. Está oonforme o original. O escrivão Abel Carneiro Monteiro.

Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 28 de Outubro de 1929. José Rodrigues Fernandes, Director interino.

FAÇA SABER AO RÉO ILDEFONSO LOURENÇO DA SILVA, que é pelo presente citado a comparecer na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, durante o expediente, no prazo de 15 dias a contar desta data; afim de responderem os termos de um processo crime intentado pela Justiça publica, pelo delicto previsto nos arts. 226 § unico e 267 do Código Penal e defender-se sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réo ou quem



Qual a dona de casa que não tem uma peça qualquer para ser pintada, seja como uma mesa, uma cadeira, ou qualquer objecto de adorno?

Pinte com **Duco** de pino, que é uma maravilha.

Agente para o Estado de Santa Catharina:

**José F. Glavam** -- Rua João Pinto, n. 4

Caixa postal. 42 -- End. tel. GLAVAM -- Florianopolis

A VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS DE FERRAGENS

**Corsini & Irmão**

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz  
(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - **Corsini**

**Florianopolis**

O Doutor Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por sentença dada de dois de Maio do corrente anno, julgou habilitado o Elydio Puelcio Cardoso da Silva, visto ter o mesmo cumprido a concordata que fez com os seus credores e instruido a sua petição com os documentos constantes do artigo 145 § unico da lei das falencias, e tendo havido apellação, foi a mesma sentença confirmada pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça do Estado por acórdão de trinta de Julho do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte nove. Eu Juiz de Direito Honorario de Souza, escrivão, certifico o presente. (Ass.) Joaquim Luiz Guedes Pinto.

Está conforme  
O Escrivão Juiz Honorario de Souza

Torrefacção e Moagem da Cafe a Electricidade

— DE —

**C. Costa & Cia.**

**Café Indio**

PURO E

Vendido exclusivamente em pacotes

Preparado com superior typo de café da Ilha

Café **"Guarany"**

Com assucar e manipulado com seleccionado typo de café da Ilha

Rua Almirante Alvim, 18

Telephone, 3051

Florianopolis—Santa Catharina

Prefiram os afamados typo de café

**"Indio" e "Guarany"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Thesouraria eletrônica, e cobrança dos referidos impostos, relevadas as multas, aos que vierem salda-los, até 30 do corrente mez.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Florianopolis, 2 de Setembro de 1929.

O Thesoureiro  
Calistrato da Cunha

AFINADOR DE PIANOS

O antigo e conhecido afinador e concertista de Pianos, Prof. de musica Basilio Ferrari, de passagem por esta Capital, offerece seus serviços por preços modicos. Pode ser procurado na Relojoaria de Luiz das Arcas, rua da

**Loteia do Estado**

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

31 DE OUTUBRO DE 1929 - A'S 15 HORAS

**456 Extrapolos** em 1000 AH

o premio maior se deduzirá 500 para pagamento dos numeros anterior e posterior

16 Milhares -- 1.750 premios

16.000 bilhetes a 178000

menos 25 por cento

272.000\$

688.000\$

204.000\$

75 por cento em premios

**PREMIOS**

1 premio de	100.000\$	100.000\$
1 " " "	10.000\$	10.000\$
1 " " "	4.000\$	4.000\$
2 premios de	2.000\$	2.000\$
5 " " "	1.000\$	5.000\$
10 " " "	500\$	5.000\$
20 " " "	200\$	4.000\$
60 " " "	100\$	6.000\$
850 " " "	40\$	34.000\$
800 prem. 2. U. A. dos 3 primeiros premios a	40\$	32.000\$

1750 premios no total de Re. 240.000\$

Os premios aprescrevem seis mezes da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo & La Parta Cia.

Administração --Praça 15 de Novembro

**Florianopolis**

**Cyrilaco T. Atherino & Irmão**

Commissões - Representações - Carta Propria

AGENTES DAS

Industrias Reunidas F. Matarazzo

Fabricantes das conhecidas marcas de farinha de trigo

**Lil, Claudia e Olga**

Soda caustica - Oleo sol levante - Vêlas espermacete - Sabonetes - Assucar, e do alimado preparado para matar insectos e mosquitos

**Metallurgica Matarazzo**

Artefactos em aluminio e folha, lisos e lithographados

**STANDARD OIL COMPANY OF BASH**

Gazolina "Motano" -- Kerozene "Jacaré"

**Firestone Tire & Rubber Company**

PNEUS E CAMARAS DE AR

Para carros de todos os typos

**Cola e remendos**

**Backin**

DR. OETKER'S BACKPULVER

É o melhor fermento allemão de fama mundial

Pegam gratuitamente nas boas casas do ramo o valioso Livros de receitas Culinarias do Dr. Oetker ou por carta aos

Representantes: **CARLOS HOEPCKE S. A.**

**Florianopolis**

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAPACY sahirá a 29 de corrente para:	O paquete ITAPEMA sahirá a 31 de corrente para	O paquete ITAPUCA sahirá a 30 de corrente para:	O paquete ITAITUBA sahirá a 2 de novembro para
FRETE DE CARGUEIRO Itajahy Paranaguá Antonina Santos e Rio de Janeiro	Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maccio Recife e Cabedello.	Rio Grande  Pelotas e  Porto Alegre	FRETE DE CARGUEIRO Imbituba

**AVISO:** Recebe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidias dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especies.

Para mais informações com o Agente

**J. SANTOS CARDOSO**

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empieza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIRO E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSUAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS—PARANAGUA, escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS-LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1 Paquete "Anna" dia 8 Paquete "Carl Hoepcke" dia 16 Paquete "Anna" dia 23 Sahidas as 7 horas da manhã	Paquete "Max" dias 6 e 20 Sahidas as 22 horas.	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas as 21 horas

**AVISO:** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapice SITA MAEIA.

**PASSAGENS:** Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, sciencificamos aos Srs. interessados que só assumiremos compromisso com o commodo reservado, até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só daremos ordens de embarque até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

Para passagens, fretes, ordens de embarque e demais informações, com o proprietario

**CARLOS HOEPCKE & A.**

### Agradecimento

A familia do finado Cel. Gustavo Richard vem por este meio testemunhar o seu profundo reconhecimento ao Exmo. Sr. Doutor Antonio Vicente Bulcão Vianna pelos serviços medicos que, com proficiencia e dedicacão, prestou ao querido extinto durante a sua ultima enfermidade, bem como ás piedosas Irmãs de Caridade do Hospital do Senhor Bom Jesus dos Passos d'esta cidade e aos Revos Padres Antonio Marangoni, Max Schinell e Frei Evaristo, estes pela consoladora e santa assistencia religiosa prestada não só no momento de sua morte, como no de sua inhumacão e aquelles pelos desvelos e carinhos com que o acompanharam todo o tempo em que esteve elle recolhido ao hospital.

(3-3)

## Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas

### AVISO

A Inspectoria de Estradas de Rodagem chama a attenção dos proprietarios ou arrendatarios dos terrenos marginaes ás estradas para os arts. 39 e alíneas e 48 do Reg. da Inspectoria que estabelecem o seguinte:

Art. 39.— Os proprietarios de terrenos que confrontam com as estradas estaduais são obrigados:

I— A manter sempre abertos os vallos e valletas que os marginarem.

II— A roçar as testada de seus terrenos, limpar os vallos e valletas, aparar as cercas vivas até a altura de um metro, ao menos duas vezes por anno, nos mezes de Maio e Novembro.

III— A derrubar os matos á margem das estradas até seis metros para dentro dos seus terrenos.

IV— A limpar e desobstruir os ribeiros e correios que atravessarem as estradas.

Art. 48.— Aos infractores do estabelacido neste capitulo serão comminadas multas de 10\$ a 50\$000.

Inspectoria, 26 de outubro de 1929.

Felix Malburg  
Inspector interino

### MARMORARIA GOMES

— de —  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESSA CASA EXECUTA-SE TODO E QUAL-QUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleus, Lapides, Candelários, etc.

Tem pessoal para o serviço de orçãos.

Abre-se qualquer typo de fecho.

O empreite emargado é Ingenuo de Carrara (Itália) o melhor.

Residencia e officina, rua Conselheiro Mafra n. 150.

— Florianópolis —

## Não se esqueça!

Quando contractar a construcção de sua casa não se esqueça de recomendar ao constructor que as telhas devem ser de cimento, por serem as melhores.



É a lampada ideal para todos os fins de illuminaçãõ.

**GENERAL ELECTRIC**

Agente nesta capital: CASA MOELLM S. A.

### ADVOCACIA

O Dr. Arthur Costa, advogado, patrocina de causas cíveis e commerciaes, perante a Justica Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

### Bebam

os afamados typos de café

Mello e Guarany,

osmelhores fabricados em Santa Catharina.

### Rio de Sul

Pensão familiar aluga apocentos para familias.

Clima excelente — Preços medicos

Vr. João Zierhold

### ANTENOR MORAES

Cirurgião Dentista  
Rua Deodoro n. 26  
Especialista em trabalhos de ponte (bridge-work), sob absoluta garantia.

## CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPPE SCHIMDT, 27

Inscreeva-se neste tão util quasi conceituado club de socios.

E' ter assistencia medica gratuita;  
Fundo de Recombolso garantido;  
E diversos premios semanales por \$500 R\$.1  
Custa R\$. 1\$500 uma caderneta com 1 sorteejo pago.  
INCREVEI-VOS! HABILITAE-VOS!

## Codigo Judiciario do Estado

Acha-se á venda na gerencia deste diario e nas Livrarias Moderna e Entres, o Codigo Judiciario do Estado.

O preço de cada exemplar é de 10\$000.



**CINE VARIEDADES** - Hoje - 3a. feira, 29 de Outubro de 1929 - Hoje

Sessão Chic - Às 7 1/2 horas em ponto - Preços - 15\$000 3\$000 1\$000



EMIL JANNINGS



LEWIS STONE

FLORENCE VIDOR

NEIL HAMILTON

Ha grande alvorço nas ruas... Batem-se portas e janellas... Paulo I, o MONARCHA LOUCO vae passar, onforme annuncia o arauto e a sua passagem sob pena de morte, ningham deve apparecer á porta.

EMIL JANNINGS, FLORENCE VIDOR,  
LEWIS STONE e NEIL HAMILTON  
EM

## Alta Traição

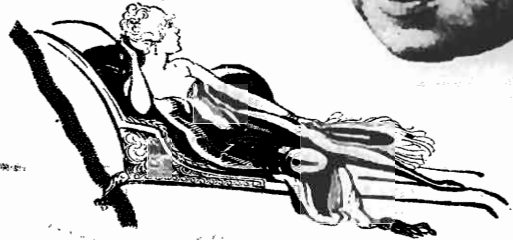
A formidavel super produção da *Paramount*, de cuja magnificencia e esplendorosa montagem, difficilmente o leitor fará uma ideia. É formidavel a realidade com que a *Paramount* passou a tela o drama russo de Neumann "The patriot" louvada pela critica em peso não só com a maior interpretação feita Por EMIL JANNINGS como tambem a maior de todas as pelliculas até hoje filmadas.



### EMIL JANNINGS

O formidavel rheostado humano, registador das mais serias e impressionantes expressões, encarnando magistralmente o personagem desvairado de PAULO I da Russia de 1801

"Que se veja a figura de Paulo I, em «Alta Traição» magistralmente creada por Emil Jannings, depois, então qualquer um se convencerá de que o cinema jamais teve um artista que possuísse alma igual á do formidavel tragico allemão".



Super  
maxima

Grande Orchestra - Musica Propria -- 12 duplas partes 12

5a. FEIRA  
Sessão Elegante



WALLACE BEERY IN  
PARAMOUNT PICTURES

DOIS "ARARAS"  
NO MAR

Uma justificada reexhibição vamos oferecer ao publico. Justificada, sim, pelas deliciosas emoções que nos foram dadas pela dupla comica

WALLACE BEERY  
RAYMOND HATTON  
creadores inimitaveis da "trajedia" grotesca

Todos lembram aquellas sequencias de scenas que levam BEERY HATTON, como marujos, a bordo de um navio de guerra, onde se desenrola uma serie de episodios que desarmava a gravidade do "fan" mais circumspecto. Graça sadia, humor irresistivel, despidas da peçonha e da maldade.

SABBADO!

## Falso Pudor

O film scientifico da Ufa de Berlim, que todos devem assistir...

Um film que educa, e ensina a mocidade de hoje á se precaver com as molestias veneraes.

Falso Pudor

Será apresentado aos "CATHARINENSES"  
SABBADO PELA ULTIMA VEZ

Domingo - Soirée Chic - Domingo

## Mares Escarlates

Mais um soberbo trabalho da grande marca FRITS NATIONAL de distribuição PARAMOUNT com o desempenho do bello artista

Richard Barthelmess

e da bellissima estrella americana

Betty Compson

Um film maritimo de scenas sentinenciaes

TOM MIX EM MAIS UM FILM AO SEU FEITIO. TOM MIX, o querido Cow-Boy da FOX FILM em mais um conto de cousas interessantes detalhes curiosos, desenrolados nos campos do Far-West americano.

Um film profundamente emocionante, de vida e de morte.



## Dinheiro é Sangue

Produção lindissima da FOX-FILM.  
Novella de Harry Sinclair Drago.

com:

TOM MIX, NATHALIE KINGS  
TON, ALST, JOHN e PHILO  
MC CULLOUGH



6a. Feira